

nal e, antes, nos bancos acadêmicos, trazer, para debates, algumas colocações, sujeitando-as, e sempre à censura dos mais doutos.

O Sr. Fernando Mauro (PTB - Com assentimento do orador) - Nobre Deputado Luiz Máximo, ilustre parlamentar, tanto é que foi reconduzido à liderança do PMDB. Vossa Excelência é que puxa o cordão das decisões deste Plenário. Sabe V. Exa. da responsabilidade que lhe cabe. O nobre Deputado José Felício Castellano, um dos mais nobres e ilustres, deputados desta Casa, um dos homens públicos mais sérios que conheci na minha vida, ao apresentar este projeto, vetado pelo atual Governador André Franco Montoro, não teve apenas o escopo da legalidade, mas, como educador que é, e como primeiro Secretário da Promoção Social do Estado de São Paulo, teve a preocupação de alertar a população - que é um dos deveres do Estado - contra os vícios, o fumo, o alcoolismo e outros males. Vossa Excelência sabe que está é uma Casa política e não se deve levar pelo seu primado exclusivo da legalidade ou da ilegalidade. A meu ver, o Governador ao vetar a proposição do ilustre Deputado incorreu em erro, um erro educacional. Não há nenhum mal, nada tira do Estado, ao contrário, educa.

Sabe V. Exa. que o vício campeia. V. Exa., ilustre promotor, mais do que ninguém, nas lides dos foros, como acusador e defensor do Estado, sabe que a maioria da criminalidade provém do alcoolismo. Há neste País, segundo estatística dada por um jornal há algum tempo - não me recordo se "O Estado" ou "A Folha" - 64 milhões de alcoolatras, sendo que 18 milhões estão internados em hospitais psiquiátricos com efeitos secundários, inclusive no Estado de São Paulo. Perdoe-me a assessoria do Sr. Governador, embora sabendo que os motivos que o levaram a vetar o projeto foi o fato de entendê-lo inconstitucional, mas ele é moral, é produtivo, e é educacional. A assessoria do Sr. Governador só pensa dentro do quadrante da Constituição, e política não pode ficar julgada apenas à margem da lei, tem de ser dinâmica, aproveitada, empregada, às vezes até dentro da inconstitucionalidade, desde que os seus proveitos tragam para o povo, de um modo geral vantagem. E o nobre Deputado Felício Castellano, que é advogado, tem por escopo o interesse educacional. Eis o motivo da minha intervenção, embora V. Exa. defenda brilhantemente, dentro do seu papel de líder, o veto do Governador. Muito obrigado.

O SR. LUIZ MÁXIMO (PMDB) - Ilustre Deputado Fernando Mauro, não estou, permita-me que isto afirme, aqui desempenhando o papel de líder do Governo para defender uma proposição que envolva interesses contrários interesses de ordem política e partidária. Estou aqui, apenas, e isto para mim já constitui motivo de indizível honra, na condição de deputado de uma bancada, que é a do PMDB, defendendo um ponto de vista que, acho, se adapta perfeitamente aos mandamentos constitucionais.

Vai uma distância muito grande entre o querer e o poder. O próprio Governador do Estado reconhece a elevação dos propósitos do autor da proposição, onde salienta ser louvável a sua preocupação em procurar meios que possa alertar os motoristas - é aos motoristas que se dirige a proposição - contra os vícios decorrentes do tabagismo e do alcoolismo.

E o nobre Deputado José Felício Castellano, V. Exa. lembrou muito bem, foi um dos mais ilustres parlamentares desta Casa, homem que sempre pautou a sua vida pública e a sua vida particular dentro dos mais rígidos preceitos da moral cristã. Como político sempre teve uma posição serena e equilibrada nesta Casa, e como educador, como V. Exa. salientou, teve esse propósito de alertar as autoridades, mais uma vez, para o problema, principalmente, do alcoolismo, que V. Exa., como médico que é mais consciente dos problemas que afligem a nossa população, principalmente daqueles de que decorre o aumento da criminalidade salienta com absoluta correção que os grandes índices da delinquência acham-se diretamente acoplados ao alcoolismo.

Mas mesmo do ponto de vista meritório da proposição - eu não adentrara este campo, permito-me aqui fazê-lo: ela não foi vetada por ser contrária aos interesses públicos, porém por ser contrária aos preceitos constitucionais. Ora, quando vemos pelos mais poderosos meios de comunicação, como é o rádio e como é a televisão, uma propaganda imensa e desbragada de todos os tipos de bebida alcoólica e de cigarros, sem que a respeito disso haja por parte da legislação alguma restrição e não nos competiria fazê-lo, porque isto foge à nossa competência legislativa, sendo da alçada tão somente do Congresso Nacional, quando vemos que essa proposição vai visar a proibição de colocação de propagandas dentro de propriedade particular, dentro de uma propriedade privada, principalmente numa época onde o gigantismo da estatização coloca em risco a própria propriedade privada e a livre empresa, quando vemos tais restrições, que não se coadunam com a Constituição da República, isso nos preocupa, mesmo porque somos em dúvida se os objetivos da proposição venham, realmente, a ser alcançados... Então, se V. Exa. me permite aqui dizer, de uma forma mais descontraída, nobre Deputado, teríamos de proibição a colocação de propagandas daquilo que mais prolifera em nossas todovias, que são os convites ao ingresso em motéis.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para não mais alongar, finalizo ressaltando que apenas tive a preocupação de trazer a este Plenário não uma orientação à minha bancada, não para puxar cordão, como disse o nobre Deputado Fernando Mauro, no que diz respeito ao posicionamento de meus companheiros, mas o meu ponto de vista, achando que o veto oposto pelo Governador do Estado está correto, está perfeito, e a esta Casa outra coisa não resta senão votar contrariamente ao projeto e pela manutenção do veto.

São as considerações que submeto à elevada apreciação dos ilustres integrantes desta Casa de Leis.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Morais - PMDB) - Continua em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o projeto e contrários ao veto, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Está rejeitado o projeto e, portanto, acolhido o veto.

Item 2 - VETO - Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 26, de 1980 (autógrafo n.º 16.738), vetado totalmente, apresentado pelo Deputado Almir Pazzianotto Pinto, alterando a redação da Lei n.º 185, de 12-12-73, com o objetivo de acrescentar um membro ao Conselho Estadual do Bem-Estar do Menor pertencente à Sociedade Voluntários da FEBEM-SP. Parecer n.º 511, de 1983, da Comissão de Promoção Social, contrário ao projeto. (Prazo: 7-9-83).

Em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o projeto e contrários ao veto, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Está rejeitado o projeto e, portanto, acolhido o veto.

3 - VETO - Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 219, de 1982 (Autógrafo n.º 16.750), vetado totalmente, apresentado pelo Deputado Geraldo Menezes, dando a denominação de "Dr. Luiz Cândido Alves" à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Lydia, em Batatas. Parecer n.º 512, de 1983, da Comissão de Educação, contrário ao projeto.

Em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o projeto e contrários ao veto, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Rejeitado o projeto e acolhido o veto.

- Assumir a Presidência o Sr. Néfi Tales.

O SR. PRESIDENTE (Néfi Tales - PMDB) - Srs. Deputados, encerrada a matéria da Ordem do Dia, esta Presidência passa a anunciar as Ordens do Dia das sessões ordinárias de amanhã, quarta-feira, dia 3 de agosto de 1983.

Para a primeira sessão ordinária:

ORDEM DO DIA

Para o 124.º Sessão Ordinário aos 3 de agosto de 1983

Proposições em Regime de Urgência

1 - Discussão e votação da Moção n.º 74, de 1983, apresentada pelo deputado Antonio Scopel, apelando para o Sr. Presidente do Congresso Nacional no sentido de eliminar do projeto de lei que dispõe sobre o uso do solo urbano os vícios de inconstitucionalidade e as imperfeições técnicas. Parecer n.º 446, de 1983, de relator especial, pela Comissão de Justiça, favorável.

2 - Discussão e votação da Moção n.º 101, de 1983, apresentada pelo deputado Wagner Rossi, protestando junto ao Sr. Presidente da República contra a política externa de agressão do governo da África

do Sul à República Popular de Moçambique. Parecer n.º 532, de 1983, da Comissão de Justiça, favorável.

3 - Discussão e votação da Moção n.º 109, de 1983, apresentada pelo deputado Augusto Toscano, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser desenvolvida campanha visando à assimilação da força de trabalho ociosa, eliminando a discriminação racial. Parecer n.º 500, de 1983, da Comissão de Educação, favorável.

Proposições em Regime de Tramitação Ordinária

1 - Discussão e votação do requerimento apresentado pelo deputado Paulo Diniz e outros, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Requerimento n.º 846, de 1983, de sua autoria, que propõe a convocação do Sr. Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Segurança Pública do Estado, para prestar esclarecimentos a esta Casa sobre a conduta adotada pela Polícia Militar em relação às manifestações populares ocorridas na Capital.

2 - Discussão e votação do requerimento apresentado pelo deputado José Yunes e outros, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de Resolução n.º 3, de 1982, de autoria da Comissão Especial de Inquérito (constituída pelo requerimento n.º 1.087-80), aprovando as providências sugeridas pela referida Comissão com a finalidade de investigar possíveis irregularidades e ineficiência administrativa na Viação Aérea São Paulo.

EXPEDIENTE

Do 140.º Sessão Ordinário, do 1.º Sessão Legislativo,

ATO N.º 17, DE 1983

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 18, inciso III, alínea "a", da III Consolidação do Regimento Interno, nomeia os seguintes Deputados para comporem a Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Requerimento n.º 469, de 1983, com a finalidade de apurar as consequências sócio-econômicas da carga tributária, no processo de produção:

I - Com base no artigo 27, "caput", da III Consolidação do Regimento Interno:

Table with 2 columns: Membros Efetivos and Substitutos. Lists names like P.M.D.B., Deputado Hélio Cesar Rosas, Deputado Jacob Lopes, etc.

II - Com base no § 3.º do artigo 26 da III Consolidação do Regimento Interno:

Table with 2 columns: Membros Efetivos and Substitutos. Lists names like P.M.D.B., Deputado Koyu Iha, Deputado Tonico Ramos.

Assembleia Legislativa, em 15 de agosto de 1983.

NÉFI TALES, Presidente

Ofício

Senhor Presidente Nos termos dos artigos 26 e 27 da Consolidação do Regimento Interno, indico a Vossa Excelência os nobres Deputados Hélio Cesar Rosas e Jacob Lopes para comporem, como membros titulares, a Comissão Especial de Inquérito constituída pela aprovação do Requerimento n.º 469, de 1983, e os nobres Deputados Carlos Apolinário e Manoel Moreira de Araújo para que a integram na qualidade de membros substitutos.

Proponho, ainda, que as vagas a que se refere o § 2.º do artigo 26 do Regimento sejam destinadas ao PT e ao PTB, de forma a assegurar-lhes a participação na Comissão.

Sala das Sessões, em a) Luiz Máximo

Ofício

Senhor Presidente Nos termos dos artigos 79 da III Consolidação do Regimento Interno, indico os nobres Deputados abaixo para comporem, como membros do PDS, a Comissão Especial de Inquérito para apurar as consequências sócio-econômicas da carga tributária no processo social de produção.

Membro Efetivo Deputado Gilberto Delmont

Membro Substituto Deputado Gilberto Port

São Paulo, em 13 de junho de 1983 a) Fauze Carlos - Líder do PDS

Ofício

Senhor Presidente Indico, nos termos regimentais, os nobres Deputados Osiro Silveira e Antonio Scopel, respectivamente como membros efetivo e substituto, para integrarem a Comissão Especial e Inquérito a ser constituída em virtude da aprovação do Requerimento n.º 469, de 1983.

Gabinete da Liderança, em 6-6-1983. a) Augusto Toscano - Líder do PTB

Ofício

Senhor Presidente Em resposta ao Requerimento n.º 469, de 1983, quanto a constituição de Comissão Especial de Inquérito para "apurar as consequências sócio-econômicas da carga tributária no processo social de produção", esclarecemos que a Liderança do Partido dos Trabalhadores não pretende indicar Deputados de sua bancada para participar da mesma.

Liderança do PT, em a) Marcos Aurélio Ribeiro

Ofício

Senhor Presidente Em virtude da manifestação da liderança do Partido dos Trabalhadores sobre a não participação da agremiação na Comissão Especial de Inquérito instituída para apurar as consequências sócio-econômicas da carga tributária no processo social de produção, o PMDB, nos termos e para os fins do § 2.º do artigo 26 da Consolidação do Regimento Interno, postula a vaga existente, indicando para ela os nobres deputados Koyu Iha e Antonio Tonico Ramos, respectivamente membros titular e substituto.

Sala das Sessões, em a) Luiz Máximo

Ofício

Senhor Presidente Nos termos do artigo 79 da III Consolidação do Regimento Interno, indico os nobres Deputados abaixo para a vaga remanescente da Comissão Especial de Inquérito para apurar as consequências sócio-econômicas da carga tributária no processo social de produção.

Membro efetivo Deputado Hatiro Shimomoto

Membro substituto Deputado Luiz Furlan

São Paulo, em 8 de agosto de 1983 a) Fauze Carlos, Líder do PDS

ATO N.º 18, DE 1983

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, inciso III, alínea "a" e o artigo 27, "caput", da III Consolidação do Regimento Interno, e de conformidade com a indicação do Senhor Líder da Bancada

Para a segunda Sessão Ordinária

ORDEM DO DIA

Para o 125.º Sessão Ordinário aos 3 de agosto de 1983

Proposições em Regime de Urgência

1 - Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 363, de 1982 (Autógrafo n.º 16.758), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Ricardo Izar, dando a denominação de "Prof. José Righeto Sobrinho", à Escola Estadual de 1.º Grau "Jardim Taipas", em Petrus. Parecer n.º 513, de 1983, da Comissão de Educação, contrário ao projeto. (Prazo: 7-9-83).

1 - Veto - Discussão e votação do Projeto de lei n.º 407, de 1982 (Autógrafo n.º 16.764), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Wadih Heliu, dando a denominação de "Professora Abney Medeiros Carneiro", à Escola Estadual de Primeiro Grau (Agrupada) do Alto da Boa Vista, em Sorocaba. Parecer n.º 514, de 1983, da Comissão de Educação, contrário ao projeto. (Prazo: 7-9-83).

Srs. Deputados, esgotado o objeto da presente sessão, antes de encerrá-la, convido V. Exas. para as sessões ordinárias de amanhã, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. Encerra-se a sessão às 17 horas e 43 minutos.

do 10.º Legislatura, realizada em 15-8-83

do Partido Democrático Social, nomeia o Deputado Maurício Najjar para compor, como membro substituto, em virtude da renúncia do nobre Deputado Ademar de Barros, a Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Requerimento n.º 261, de 1983, com a finalidade de proceder a um levantamento de toda e qualquer irregularidade ocorrida nos órgãos de administração direta e indireta durante o período de Governo compreendido entre 31 de março de 1979 a 15 de março de 1983.

Assembleia Legislativa, em 15 de agosto de 1983. NÉFI TALES, Presidente

Ofício

Senhor Presidente Nos termos do artigo 79 da III Consolidação do Regimento Interno solicito seja alterada a indicação do nobre Deputado Ademar de Barros para membro substituto na Comissão Especial de Inquérito constituída para proceder a um levantamento de toda e qualquer irregularidade nos órgãos de administração direta e indireta do Estado no período de 31-3-79 a 15-3-83, passando a figurar naquela condição o nobre Deputado Maurício Najjar.

São Paulo, em 10 de agosto de 1983 Fauze Carlos, Líder do PDS

Ofício

São Paulo, 10 de agosto de 1983 Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 1.º do artigo 44 da III Consolidação do Regimento Interno, que renuncio a minha indicação para membro substituto da Comissão Especial de Inquérito constituída para apurar a existência de irregularidades nos órgãos de administração direta e indireta do Estado no período de 15-3-79 a 15-3-83.

Atenciosamente, a) Ademar de Barros

A Sua Excelência o Senhor Deputado Néfi Tales

DD, Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo

Ofício

São Paulo, 17 de agosto de 1983 Of. CEI-Desemprego n.º 04

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que renuncio, hoje, ao cargo de Presidente da Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de apurar a real situação do desemprego no Estado de São Paulo e propor medidas para a sua superação.

Sendo o que me cabia informar, subscrevo-me com protestos de elevado apreço.

Atenciosamente a) Benedito Cintra

Exmo. Senhor Deputado Néfi Tales

DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÕES

DO DEPUTADO GERALDO ALCKMIN

N.º 1563, de 1983 - Indica ao Executivo providências visando à execução do acostamento da Rodovia SP-360, que liga Itatiba a Jundiá.

N.º 1564, de 1983 - Indica ao Executivo a construção de mais uma sala de aula na Escola de Primeiro Grau da Fazenda do Turvo, em Bananal.

N.º 1565, de 1983 - Indica ao Executivo a transformação do município de São Luiz do Paraitinga em "Núcleo Turístico Permanente".

N.º 1566, de 1983 - Indica ao Executivo a transformação de Silveiras em "Núcleo Turístico Permanente".

N.º 1567, de 1983 - Indica ao Executivo a transformação de São José do Barreiro em "Núcleo Turístico Permanente".

N.º 1568, de 1983 - Indica ao Executivo a transformação de Piquete em "Núcleo Turístico Permanente".

N.º 1569, de 1983 - Indica ao Executivo a transformação de Lavrinhas em "Núcleo Turístico Permanente".

N.º 1570, de 1983 - Indica ao Executivo a transformação de Arcajós em "Núcleo Turístico Permanente".

N.º 1571, de 1983 - Indica ao Executivo a implantação de uma Escola Estadual de Segundo Grau no Distrito de Arapeí, em Bananal.

N.º 1572, de 1983 - Indica ao Executivo providências visando à abertura de concorrência para a criação de uma linha de ônibus que ligue as cidades de Pindamonhangaba, Redenção da Serra e Natividade da Serra.

N.º 1573, de 1983 - Indica ao Executivo providências objetivando a designação de Dentistas para as Escolas Estaduais da cidade de Maringá.

DO DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA

N.º 1574, de 1983 - Indica ao Executivo providências objetivando a criação de Universidade Agrícola em São José do Rio Preto.

DO DEPUTADO HÉLIO FURLAN

N.º 1575, de 1983 - Indica ao Executivo a construção de uma rotatória no km 86 da Rodovia "Antonio Romano Schincariol" (SP-127) no trevo de ligação entre as cidades de Cerquilha e Tierê.

N.º 1576, de 1983 - Indica ao Executivo a criação e instalação de um Posto de Saúde na Vila Yara, na Capital.

N.º 1577, de 1983 - Indica ao Executivo a instalação de uma escola na Vila Yara, contendo cursos de 1.º e 2.º graus.

DO DEPUTADO LUIZ MÁXIMO

N.º 1578, de 1983 - Indica ao Executivo providências visando à reforma do prédio que abriga a Delegacia de Polícia e a Cadeia Pública do Município de Aparecida.

DO DEPUTADO ARY KARA

N.º 1579, de 1983 - Indica ao Executivo a construção e instalação de 6 salas de aula na EEPG "Newton Câmara Leal", em Taubaté.

DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Parecer n.º 648 s/Processo RG n.º 8.234/83 n.º 1580, de 1983 - Indica ao Executivo providências no sentido de ser enviado, a esta Casa, Projeto de lei que permita às Câmaras Municipais do Estado a procederem o recolhimento das contribuições em atraso de seus Vereadores devidas ao IPESP, em razão da inscrição na Carteira de Previdência dos Parlamentares.